



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

Relatório

Circular nº. 3.477

Conglomerado Safra



Índice

1. Apresentação	4
2. Exposição a Risco	4
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	6
3.1. Risco de Crédito	6
3.1.1. Introdução	6
3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento	6
3.1.3. Ciclo de Crédito	7
3.1.3.1. Concessão	7
3.1.3.2. Monitoramento	7
3.1.3.3. Recuperação	7
3.1.3.4. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira	7
3.1.3.5. Validação	7
3.1.4. Governança	8
3.2. Risco de Mercado e Liquidez	9
3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento	10
3.2.1.1. Política de Risco de Mercado	10
3.2.1.2. Política de Gestão da Tesouraria	11
3.2.1.3. Política de Limites de Riscos de Mercado	11
3.2.1.4. Política de Classificação de Operações de Tesouraria	11
3.2.2. Estratégias e Processos	12
3.2.2.1. Marcação a Mercado	12
3.2.2.2. Valor em Risco – VaR	12
3.2.2.3. Teste de Aderência (Backtest)	12
3.2.2.4. Teste de Estresse	13
3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos	13
3.2.4. Sistemas de Mensuração	13
3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação	13
3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação	14
3.2.7. Risco de Liquidez	14
3.2.7.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento	14
3.2.7.2. Estratégias e Processos	15
3.2.7.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos	15
3.2.7.4. Sistemas de Mensuração	16
3.2.7.5. Políticas de Hedge e de Mitigação	16
3.2.7.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação	16
3.2.8. Validação	17
3.3. Risco Operacional	17
3.3.1. Estratégias e Processos	17
3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos	17
3.3.3. Sistemas de Mensuração	18
3.3.3.1. Mitigação dos Riscos	18
3.3.3.2. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação	18
4. Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Adequação do Patrimônio de Referência (PR)	19
4.1. Detalhamento da Apuração	21
4.2. Prazos de Vencimento e Condições dos Instrumentos que Compõem o Nível I e o Nível II do PR	22



TÍTULO Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).	DATA BASE Setembro/2011
	PUBLICAÇÃO 30/11/2011

4.3. Metodologia Adotada para Avaliar a Adequação do PR.....	22
4.4. Transferência de Recursos entre as Instituições Consolidadas	22
5. Exposições a Risco de Crédito	23
5.1. Valor das Exposições por Fator de Ponderação.....	23
5.2. Exposição a Risco de Crédito.....	24
5.2.1. Exposição por Países e Regiões Geográficas com Exposições Significativas	24
5.2.2. Exposição por Setor Econômico	25
5.2.3. Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito	25
5.2.4. Montante das Operações em Atraso.....	26
5.2.5. Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas.....	26
5.2.6. Montante de Provisões para Perdas	26
5.3. Instrumentos Mitigadores de Risco	27
5.3.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração.....	27
5.3.2. Valor Total Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco	27
5.4. Risco de Crédito de Contraparte	29
5.4.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites	29
5.4.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões	29
5.4.3. Risco de Crédito de Contraparte	29
5.5. Derivativos de Crédito	30
5.6. Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros.....	32
5.6.1. Políticas e Objetivos Relacionados à Cessão de Crédito.....	32
5.6.2. Fluxo de Exposições Cedidas no Trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios.	32
5.6.3. Saldo das Exposições Cedidas sem Transferência nem Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios.....	32
5.6.4. Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	32
5.6.5. Fluxo das Exposições Cedidas no Trimestre com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios, que foram Baixadas para Prejuízo.....	33
5.6.6. Exposições Decorrentes de Aquisição de Títulos ou Valores Mobiliários Oriundos de Processos de Securitização.	33
6. Risco de Mercado	33
6.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado.....	33
6.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	34
6.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações.....	34
6.2.2. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.....	34
6.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	36



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN nº. 3.477/09, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução CMN nº. 3.490/07, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN nº. 3.444/07, ambas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;



III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.721/09).

Risco de Mercado e Liquidez: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) - (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.464/07). Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN nº. 2.804/00).

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processo internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Assaltos, fraudes, descumprimento de prazos e obrigações, informações incorretas a clientes são alguns exemplos de risco operacional.

O risco operacional inclui também o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos com alçada para tanto - (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.380/06).

Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.



3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do Conglomerado em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo Conglomerado, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.



3.1.3. Ciclo de Crédito

3.1.3.1. Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

3.1.3.2. Monitoramento

A partir da contratação da operação e a conseqüente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

3.1.3.3. Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

3.1.3.4. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

3.1.3.5. Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do Conglomerado, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.



3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no Conglomerado, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos derivativos, tesouraria, dentre outros;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas com operações de empréstimos, financiamentos, crédito direto ao consumidor, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, crédito imobiliário, repasses de recursos do BNDES, câmbio e fianças;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada “**Financeira**”.

A governança do risco de crédito, no Conglomerado, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de Conglomerado e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.



Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes a citada Resolução CMN.

3.2. Risco de Mercado e Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria, reúne-se mensalmente, para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.



A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

3.2.1.1. Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, Stop Loss e Backtest, além de outras medidas específicas complementares.



3.2.1.2. Política de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;
- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

3.2.1.3. Política de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

Todas as exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

3.2.1.4. Política de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (trading) e de não negociação (banking), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.



3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (Value at Risk – VaR) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:

3.2.2.1. Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

3.2.2.2. Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (uni caudal). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

3.2.2.3. Teste de Aderência (Backtest)

O backtest é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O backtest, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no backtest, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.



3.2.2.4. Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos e prospectivos. Ambos os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.

3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Política de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.

3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação

As operações de hedge da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking).



Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de hedge dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver hedges parciais.

3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de hedge são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (Trading) e de não negociação (Banking), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Risco de Mercado e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Política de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Risco de Mercado.

3.2.7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Econômico-Financeiro. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

3.2.7.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta cenários de rotina e cenários alternativos.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Adoção de estrutura hierárquica para decisões concernentes à liquidez com envolvimento da Alta Administração na tomada de decisão;



- Investimentos em sistemas de informação definidos para obter e analisar informações detalhadas sobre as posições em ativos e passivos.
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

3.2.7.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Corporativos, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta diariamente, com uma abertura de 252 dias úteis, cinco cenários de liquidez: Básico, Planejamento, Esgotamento, “Estresse” e “Hard Estresse”.

A projeção do fluxo de caixa se baseia no fluxo de pagamentos e recebimentos decorrentes, dentre outros, das operações, despesas gerais, tributárias e de receitas de serviços, combinado com projeções e estatísticas.

Para cada projeção de fluxo realizada, os valores de liquidez projetados para um dado intervalo de tempo são comparados com a liquidez efetivamente observada nesse prazo para fazer o teste de aderência do modelo. Assim, busca-se mensurar a aderência da projeção e tomar medidas visando à convergência dos valores projetados com a liquidez efetiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

3.2.7.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.



A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado mensalmente o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

3.2.7.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.7.5. Políticas de Hedge e de Mitigação

Como forma de mitigação, a área de Fluxo de Caixa do SAFRA elaborou um Plano de Contingência que prevê uma seqüência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse de liquidez.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

3.2.7.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.



3.2.8. Validação

O processo de validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os modelos e processos relacionados ao gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez do SAFRA, contemplando tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos. As atividades de validação são executadas por componente organizacional independente da Superintendência Executiva de Riscos e Investimentos, com reporte direto à Diretoria de Riscos Corporativos.

3.3. Risco Operacional

3.3.1. Estratégias e Processos

O SAFRA tem a convicção que o gerenciamento do risco operacional está estreitamente relacionado à aplicação de procedimentos eficientes em relação aos controles internos, desde a sua efetiva implementação, monitoramento e ações que objetivem o seu contínuo aperfeiçoamento.

Desse modo, como principal instrumento de gerenciamento e mitigação dos riscos operacionais aos quais está exposto, o SAFRA adota metodologia de auto-avaliação de riscos e controles - RCSA (Risk and Control Self-Assessment). Segundo a metodologia, são elaboradas matrizes de riscos e controles das áreas e correspondentes testes de auto-avaliação. Os resultados são submetidos a Comitês, consoante descrição no tópico seguinte.

3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os Comitês constituídos pelo SAFRA para debates e decisões relativas aos temas controles internos/riscos operacionais são:

- Comitê de Controles Internos Regular (CCI Regular): órgão de acompanhamento e supervisão dos trabalhos de auto-avaliação de riscos e controles. Seus integrantes atuam em diferentes áreas do SAFRA e possuem vivência em assuntos ligados ao ambiente de controles internos. Suas reuniões são convocadas e secretariadas pela área de Risco Operacional, que atua como componente centralizador de ações de controles internos e do gerenciamento do risco operacional.
- Comitê de Controles Internos Pleno (CCI Pleno): órgão norteador e decisório, que conta com a participação de membros da Diretoria Executiva em sua composição.



Os resultados dos Comitês são registrados em relatórios semestrais, denominados Relatórios de Avaliação de Controles Internos do Conglomerado Financeiro Safra, da Safra Seguros Gerais e Safra Vida e Previdência S.A., documentos esses que são submetidos à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do Safra, bem como disponibilizados às entidades reguladoras e auditorias interna e externa.

Anualmente, é elaborado um Relatório de Gerenciamento de Risco Operacional, referente ao risco operacional, que contém em detalhes, dentre outras informações, os sistemas utilizados, ações desenvolvidas com vista à mitigação do risco operacional, as ocorrências identificadas e as perdas ocorridas.

3.3.3. Sistemas de Mensuração

É utilizado sistema informatizado que possibilita documentar e controlar o tratamento qualitativo do risco operacional com base nos processos existentes, assim como o registro detalhado das perdas verificadas, decorrentes do risco operacional.

3.3.3.1. Mitigação dos Riscos

Os riscos, controles, planos de ação e testes são registrados em ferramenta específica, de maneira a possibilitar a gestão e o monitoramento dos riscos mediante repositório centralizado de informações.

As informações obtidas são trabalhadas em conjunto com as áreas de negócios e de suporte, que são devidamente instruídas sobre a metodologia de mapeamento de riscos e aplicação dos respectivos testes.

3.3.3.2. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

A auto-avaliação de riscos e controles RCSA, bem como a sua apreciação e deliberação pelos Comitês de Controles Internos, possibilitam freqüente revisão dos processos internos, abrangendo as atividades de cada área, os controles existentes e aqueles a serem implementados, inclusive em relação às exposições decorrentes de prestadores de serviços externos.

As ações determinadas pelos Comitês de Controles Internos têm como principal orientador o baixo grau de tolerância da organização a exposições referentes a riscos operacionais.



O Safra desenvolveu Plano de Continuidade de Negócios que visa garantir de forma segura e eficiente a continuidade de suas atividades, processos e serviços em situação de contingência. Está estruturado da seguinte maneira:

- Segurança da Informação: desenvolver, manter, atualizar, testar e melhorar o Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), garantindo a continuidade de TI para os negócios em uma eventual materialização de evento de risco operacional que os interrompa;
- Área de continuidade de negócios: instalação física, com os recursos necessários e adequados para suportar a execução dos processos e atividades classificadas como críticas, em situação de contingência;
- Equipe de avaliação de incidentes: estrutura organizacional com rotinas do dia-a-dia, composta por áreas específicas, com capacidade e competência para identificar a abrangência de um incidente, corrigi-lo ou direcionar sua solução;
- Comitê de declaração de contingência: estrutura gerencial composta por funcionários nomeados com poderes para declarar a situação de contingência e execução dos serviços críticos, com a ativação dos procedimentos de contingência demandados;
- Centro de gerenciamento da continuidade e equipe de apoio: estruturas gerenciais e operacionais compostas por equipes multifuncionais, treinadas e orientadas para responder, apoiar e garantir o cumprimento dos objetivos, procedimentos e metas em situação de contingência.

4. Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Adequação do Patrimônio de Referência (PR)

Em decorrência do Acordo da Basiléia II, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil divulgaram diversos normativos que estabelecem as diretrizes para a apuração do capital regulatório, que passaram a produzir efeitos a partir de 01/07/2008, entre eles:

- Resolução CMN nº 3.444/07 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 3.490/07 – Define o Patrimônio de Referência Exigido (PRE);
- Circular BACEN nº 3.360/07 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco (PEPR);



- Circulares BACEN nºs 3.361/07 a 3.364/07, 3.366/07, 3.368/07 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN nº 3.389/08 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN nº 3.383/08 (alterada pela Circular BACEN nº 3.476/09) – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente ao risco operacional (POPR), de que trata a Resolução CMN nº 3.490/07.
- Circular BACEN nº 3.393/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.374/09 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez).
- Circular BACEN nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.331/08 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente à parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR.
- Circular BACEN nº 3.398/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.471/10 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO).
- Carta-Circular BACEN nº 3.350/08, Circular BACEN nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN nº 3.376/09 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM).

Com base nos normativos mencionados no parágrafo anterior, em 30/09/2011, o Patrimônio de Referência (PR) do Conglomerado Financeiro é demonstrado conforme a seguir:



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

4.1. Detalhamento da Apuração

Em R\$ mil	Consolidado Financeiro			Consolidado		
	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11	set-10
Patrimônio de referência (PR)	7.755.107	7.607.531	5.977.079	7.660.908	7.510.202	5.878.236
- Nível I	5.917.730	5.551.968	5.258.045	5.917.730	5.551.968	5.258.045
Patrimônio líquido	5.926.631	5.585.893	5.344.560	5.926.631	5.585.893	5.344.560
Ativo permanente diferido excluído do nível I	(17.504)	(21.954)	(85.982)	(17.504)	(21.954)	(85.982)
Ajuste de avaliação patrimonial excluído do nível I	8.603	(11.971)	(533)	8.603	(11.971)	(533)
- Nível II	1.837.377	2.055.563	719.034	1.837.377	2.055.563	719.034
Instrumentos de dívida subordinada	1.845.980	2.043.592	718.501	1.845.980	2.043.592	718.501
Ajuste de avaliação patrimonial	(8.603)	11.971	533	(8.603)	11.971	533
- Deduções	-	-	-	(94.199)	(97.329)	(98.843)
Cotas de Fundo de Investimento	-	-	-	(94.199)	(97.329)	(98.843)
Patrimônio de referência exigido (PRE)	5.737.188	6.591.645	4.818.164	5.718.433	6.500.326	4.786.047
- Risco de crédito	5.439.108	6.229.223	4.626.377	5.406.691	6.123.045	4.582.213
Exposições ponderadas por fatores de risco (PEPR)	5.439.108	6.229.223	4.626.377	5.406.691	6.123.045	4.582.213
- Risco de mercado	132.887	180.648	81.743	132.887	180.648	81.743
Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)	120.775	173.622	76.979	120.775	173.622	76.979
Taxas de juros prefixadas denominadas em real (PJUR1)	10.142	16.990	3.388	10.142	16.990	3.388
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	52.105	82.050	22.524	52.105	82.050	22.524
Cupons de índices de preços (PJUR3)	58.528	74.582	51.067	58.528	74.582	51.067
Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities (PCOM)	4.772	151	3.931	4.772	151	3.931
Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações (PACS)	7.340	6.875	833	7.340	6.875	833
- Risco operacional (POPR)	165.193	181.774	110.044	178.855	196.633	122.091
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	22.499	34.012	6.856	22.499	34.012	6.856
Margem de capital (PR-PRE-RBAN)	1.995.420	981.874	1.152.059	1.919.976	975.864	1.085.333
Índice de Basileia	14,9	12,7	13,6	14,7	12,7	13,5

A parcela de PRE referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial (PCAM), apurada em conformidade com a Circular BACEN nº 3.389/09, é igual a zero nas datas-base demonstradas, considerando-se que o total da exposição em cada uma das datas-base foi inferior a 5% do PR.



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

4.2. Prazos de Vencimento e Condições dos Instrumentos que Compõem o Nível I e o Nível II do PR

Em R\$ mil	Composição das Dívidas Subordinadas						
	Título	Emissão	Vencimento	Saldo Contábil em jun-11	Saldo Contábil em set-11	Saldo Contábil em set-10	Taxa
	Certificados de depósitos bancários - CDB	2006	2016	150.145	154.938	154.279	106% do CDI
	Certificados de depósitos bancários - CDB	2006	2016	150.145	154.938	154.279	106% do CDI
	Certificados de depósitos bancários - CDB	2006	2016	150.145	154.938	154.279	106% do CDI
	Certificados de depósitos bancários - CDB	2006	2016 (*)	248.810	256.754	255.663	106% do CDI
	Letras financeiras - LF	2010	2016	88.196	90.569	78.328	IPCA + 7,7%
	Letras financeiras - LF	2010	2016	207.096	200.105	200.075	114% do CDI
	Letras financeiras - LF	2010	2016	19.636	20.133	-	IPCA + 7,32%
	Letras financeiras - LF	2010	2016	12.644	13.572	-	IPCA + 7,19%
	Letras financeiras - LF	2010	2020	10.996	11.296	-	IPCA + 7,27%
	Medium term notes	2011	2021	828.326	1.044.484	-	US\$ + 6,75%
	(-) Custo de transação incorrida			(2.520)		-	
	Total			1.863.619	2.101.727	996.903	

(*) Do montante emitido R\$ 1.476 (R\$ 1.470 em 30/09/2010) encontra-se em carteira.

4.3. Metodologia Adotada para Avaliar a Adequação do PR

O SAFRA tem como política a manutenção de um índice de Basileia mínimo de 12%. O objetivo é a manutenção de uma reserva de capital a qual entende ser suficiente para cobrir demais riscos não quantificados pelo modelo padronizado de exigência de capital, como riscos legais e de imagem.

4.4. Transferência de Recursos entre as Instituições Consolidadas

Não há restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

5. Exposições a Risco de Crédito

5.1. Valor das Exposições por Fator de Ponderação

Em R\$ mil	Exposição Total a Risco de Crédito					
	Consolidado Financeiro			Consolidado		
	FPR	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11
0%	9.164.818	10.940.943	10.478.167	10.663.826	12.841.139	11.726.210
20%	12.809.499	9.881.777	1.426.613	12.809.640	9.881.795	1.427.559
35%	-	14.958	-	-	14.958	-
50%	8.259.517	8.600.533	13.451.461	9.287.118	9.308.352	14.516.914
75%	7.392.403	6.128.858	5.922.076	7.392.403	6.128.858	5.922.076
100%	64.171.298	69.829.818	61.205.182	63.603.318	68.649.138	60.610.691
150%	-	1.974.076	-	-	1.974.076	-
300%	96.411	91.303	109.920	96.411	91.303	109.920
Total	101.893.946	107.462.267	92.593.419	103.852.716	108.889.619	94.313.371
Média no Trimestre	98.246.581	104.493.653	90.413.050	100.134.033	106.235.687	92.083.382

* Considera todas as exposições apuradas na Circular BACEN nº 3.360/07.

** A partir de setembro/2011 passamos a capturar a informação de Imóvel Residencial, permitindo a aplicação do FPR de 35%.

*** A partir de setembro/2011 entrou em vigor a Circular BACEN nº 3.515/10 que prevê o FPR de 150% para algumas exposições.

Em R\$ mil	Exposição após Fator de Conversão (FCL/FCC)					
	Consolidado Financeiro			Consolidado		
	FPR	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11
0%	9.001.687	10.940.943	10.463.470	10.500.695	12.841.139	11.711.514
20%	12.792.149	9.881.777	1.426.613	12.792.290	9.881.795	1.427.559
35%	-	14.958	-	-	14.958	-
50%	3.060.609	3.949.939	9.274.198	4.088.210	4.657.758	10.339.651
75%	6.398.475	5.021.734	4.761.068	6.398.475	5.021.734	4.761.068
100%	56.939.126	62.207.243	50.852.188	56.371.146	61.026.563	50.257.697
150%	-	1.974.076	-	-	1.974.076	-
300%	96.411	91.303	109.920	96.411	91.303	109.920
Total	88.288.458	94.081.973	76.887.457	90.247.228	95.509.325	78.607.409
Média no Trimestre	85.636.561	91.535.916	74.953.553	87.524.013	93.277.950	76.623.884



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

Em R\$ mil	Parcela de Alocação de Capital para Risco de Crédito (PEPR)					
	Consolidado Financeiro			Consolidado		
	FPR	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11
0%	-	-	8.256	-	-	8.256
20%	49.258	56.072	31.385	49.261	56.072	31.406
35%	-	576	-	-	576	-
50%	151.401	198.676	234.955	181.459	222.372	256.164
75%	524.808	411.616	382.856	524.808	411.616	382.856
100%	4.681.826	5.207.393	3.932.651	4.619.348	5.077.518	3.867.257
150%	-	324.760	-	-	324.760	-
300%	31.816	30.130	36.274	31.816	30.130	36.274
Total Alocado	5.439.109	6.229.223	4.626.377	5.406.691	6.123.045	4.582.213

5.2. Exposição a Risco de Crédito

5.2.1. Exposição por Países e Regiões Geográficas com Exposições Significativas

O SAFRA atua preponderantemente no mercado financeiro nacional e suas exposições em risco de crédito concentram-se na região sudeste.



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

5.2.2. Exposição por Setor Econômico

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado		
	jun-11	set-11	set-10
Setor Público			
Outros Serviços	-	-	-
Setor Privado			
Rural	1.021.119	969.754	1.004.478
Indústria	11.176.162	12.532.191	8.540.627
Comércio	9.895.564	11.356.569	8.845.595
Intermediário Financeiro	736.466	780.418	978.367
Outros Serviços	13.645.983	14.342.622	10.665.520
Pessoas Físicas	5.738.106	6.192.677	4.238.532
Habitação	257.091	320.470	160.379
Total	42.470.491	46.494.701	34.433.498

5.2.3. Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito

<i>Em R\$ mil</i>	jun-11	set-11	set-10
Total dos 10 maiores operações de crédito	3.660.661	5.022.583	3.932.432
Carteira de Operações de Crédito (*)	42.331.709	46.323.965	34.355.836
Percentual das 10 maiores operações de crédito sobre a Carteira Total de Operações de Crédito	8,6%	10,8%	11,4%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil.

As operações de repasse interfinanceiro passaram a ser incluídas na carteira de crédito na publicação do balanço consolidado de jun/11. Como é uma exposição que não requer provisão, mantivemos este montante desconsiderado do total de R\$46,32bi. Na publicação no entanto, veremos uma carteira total de R\$46,49bi incluindo repasses.

<i>Em R\$ mil</i>	jun-11	set-11	set-10
Total dos 10 maiores riscos	5.601.773	7.194.092	5.999.052
Risco de Crédito Total (*)	53.058.727	58.577.454	44.247.649
Percentual dos 10 maiores riscos sobre total de risco de crédito	10,6%	12,3%	13,6%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

5.2.4. Montante das Operações em Atraso

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado		
	jun-11	set-11	set-10
Vencidos:			
Até 60 dias	1.546.253	1.646.329	1.109.574
De 61 a 90 dias	118.034	108.648	76.006
De 91 a 180 dias	160.703	205.390	166.825
Acima de 180 dias	174.610	211.138	161.810
Subtotal vencidos	1.999.600	2.171.505	1.514.215

5.2.5. Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado		
	jun-11	set-11	set-10
Operações de crédito renegociadas	185.516	224.521	169.573
Operações de crédito renegociadas - provisão	107.455	147.658	124.035
Recuperações de crédito no semestre/trimestre	47.358	1.034.962	54.313

5.2.6. Montante de Provisões para Perdas

A Provisão para perdas com operações de crédito e arrendamento mercantil era a seguinte:

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado		
	jun-11	set-11	set-10
Saldo no início do exercício	802.050	802.050	951.566
Constituição de provisão	216.758	756.645	216.040
Baixas	(236.583)	(311.788)	(413.477)
Saldo no final do período	782.225	1.246.907	754.129
Provisão mínima requerida	492.535	730.307	523.351
Provisão adicional	289.690	516.600	230.778



A Administração do SAFRA, para a constituição da provisão acima, considera não somente os níveis mínimos de provisionamento definidos através da Resolução CMN nº 2.682/99, como também realiza uma apurada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco amplamente testada e periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração.

5.3. Instrumentos Mitigadores de Risco

5.3.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito.

Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes.

Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado.

Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores.

Para efeito de apuração do capital regulatório de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN nº 3.360/07. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

5.3.2. Valor Total Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

<i>Em R\$ mil</i>		Consolidado Financeiro			Consolidado		
Tipo do Mitigador	FPR	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11	set-10
Operações Ativas Vinculadas	0%	-	-	-	-	-	-
	20%	-	-	-	-	-	-
	35%	-	-	-	-	-	-
	50%	-	-	9.032	-	-	9.032
	75%	-	-	6.863	-	-	6.863
	100%	-	-	10.758	-	-	10.758
	150%	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Mitigado		-	-	26.653	-	-
Garantias de Fundos	0%	-	-	-	-	-	-
	20%	-	-	-	-	-	-
	35%	-	-	-	-	-	-
	50%	94.338	78.621	244.755	575.444	355.596	924.587
	75%	-	-	-	-	-	-
	100%	-	-	-	-	-	-
	150%	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Mitigado		94.338	78.621	244.755	575.444	355.596
Depósitos e Títulos	0%	612.171	180.700	412.139	612.171	180.700	412.139
	20%	10.553.159	7.333.047	-	10.553.159	7.333.047	-
	35%	-	-	-	-	-	-
	50%	213.521	259.027	4.748.499	213.521	259.027	4.748.499
	75%	37.163	32.443	113.525	37.163	32.443	113.525
	100%	14.331.442	14.833.152	15.090.058	14.331.442	14.833.152	15.090.058
	150%	-	5.833	-	-	5.833	-
	Subtotal Mitigado		25.747.456	22.644.201	20.364.222	25.747.456	22.644.201
Garantias de Instituições Financeiras	0%	-	-	150.112	-	-	150.112
	20%	-	-	-	-	-	-
	35%	-	-	-	-	-	-
	50%	-	-	-	-	-	-
	75%	-	-	-	-	-	-
	100%	91.262	68.312	-	91.262	68.312	-
	150%	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Mitigado		91.262	68.312	150.112	91.262	68.312
Valor Total Mitigado		25.933.056	22.791.135	20.785.742	26.414.162	23.068.109	21.465.574



5.4. Risco de Crédito de Contraparte

5.4.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

5.4.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09.



Safra

TÍTULO
Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE
Setembro/2011

PUBLICAÇÃO
30/11/2011

5.4.3. Risco de Crédito de Contraparte

<i>Em R\$ mil</i> Contraparte Valor Contratual	Derivativos			Operação a Liquidar			Operações Compromissadas		
	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11	set-10
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	-	7.875	152.478	-	-	-	-	-	-
Sem Garantias	6.755.888	7.507.356	11.812.926	2.217.212	1.552.946	964.650	219.739	8	6
Com Garantia	2.214.818	1.958.375	659.732	-	-	-	23.679.189	20.419.490	17.816.501
Total	8.970.707	9.473.607	12.625.136	2.217.212	1.552.946	964.650	23.898.928	20.419.498	17.816.506

<i>Em R\$ mil</i> Contraparte Valor Positivo	Derivativos			Operação a Liquidar			Operações Compromissadas		
	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11	set-10	jun-11	set-11	set-10
Bruto	236.025	357.819	324.993	2.217.212	1.552.946	964.650	23.898.928	20.419.498	17.816.506
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	(33.605)	(3.323)	(5.523)	-	-	-	(23.679.189)	(20.419.490)	(17.816.501)
Líquido	202.420	354.497	319.469	2.217.212	1.552.946	964.650	219.739	8	6
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total	202.420	354.497	319.469	2.217.212	1.552.946	964.649	219.739	8	6

(*) Dada a criação de conta específica para Derivativos de Crédito, a partir de abr/2011, este montante passou a não mais ser considerado no total de exposições de Derivativos, demonstradas no quadro Contraparte Valor Positivo, a partir da referência jun/2011, alterando os valores anteriormente publicados desta referência, viabilizando a comparabilidade das informações publicadas nesta referência, set/2011, e nas futuras.



5.5. Derivativos de Crédito

O SAFRA faz utilização de instrumentos financeiros derivativos de crédito com o objetivo de oferecer aos seus clientes, por meio de emissão de títulos e valores mobiliários, oportunidades de diversificação de seus portfólios de investimento.

Em 30/09/2011, o SAFRA detinha as seguintes posições em derivativos de crédito, demonstradas pelo seu valor referência:

<i>Em R\$ mil</i>	Valor de Risco de Crédito		Volume de Risco de Crédito no Semestre
	jun-11	set-11	set-11
Riscos Transferidos	(161.964)	229.742	(208.347)
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são:			
Títulos e Valores Mobiliários	(161.964)	229.742	(208.347)
Riscos Recebidos	161.964	(229.742)	215.262
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são:			
Títulos e Valores Mobiliários	161.964	(229.742)	215.262
Total	-	-	6.915

Em 30/09/2010 o Banco Safra e Controladas não detinham operações em derivativos de crédito.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos.

Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 30/09/2011, de acordo com a Resolução CMN nº 3.490/07. As exposições em risco de crédito do SAFRA são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.360/07, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.



5.6. Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

5.6.1. Políticas e Objetivos Relacionados à Cessão de Crédito

O SAFRA não tem como estratégia usual a venda ou transferência de ativos financeiros, sendo esta uma prática eventual nos seus negócios.

Estas operações, caso venham a ocorrer, somente serão realizadas, após aprovação pela Diretoria e apropriada avaliação dos riscos ou benefícios e respectivos procedimentos para o registro contábil.

Após a tomada de decisão, as principais áreas relacionadas são envolvidas no processo, para que os controles necessários sejam mantidos na efetiva gestão do risco de crédito desta operação.

5.6.2. Fluxo de Exposições Cedidas no Trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios.

Não temos operações nessa condição.

5.6.3. Saldo das Exposições Cedidas sem Transferência nem Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios

Não temos operações nessa condição.

5.6.4. Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado		
	jun-11	set-11	set-10
Montante da obrigação	46.514	30.016	140.825
Saldo do preço da cessão, a serem pagos pelo cessionário	12.820	5.974	43.363
Despesas de atualização do passivo no exercício / trimestre	6.269	7.994	31.330

O valor da cessão de créditos diretos ao consumidor, com retenção substancial dos riscos por coobrigação, encontra-se registrado no passivo na rubrica "Obrigações por empréstimos e repasses - obrigações por transferência de ativos financeiros", atualizado pela taxa contratual da cessão e abatido das parcelas quitadas ou honradas pelo Banco no montante de R\$ 30.016



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

(R\$ 140.825 em 30/09/2010). Os valores de saldo do preço da cessão, a serem pagos pelo cessionário, conforme as datas de vencimento dos contratos cedidos no montante de R\$ 5.974 (R\$ 43.363 em 30/09/2010), encontram-se registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - diversos".

No semestre foram registradas despesas de atualização do passivo no montante de R\$ 7.994 (R\$ 31.330 em 2010) no Banco e no Consolidado.

5.6.5. Fluxo das Exposições Cedidas no Trimestre com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios, que foram Baixadas para Prejuízo

Não temos operações nessa condição.

5.6.6. Exposições Decorrentes de Aquisição de Títulos ou Valores Mobiliários Oriundos de Processos de Securitização.

Não temos operações nessa condição.

6. Risco de Mercado

6.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante – Atividade Financeira Consolidada e Atividade Econômico-Financeira Consolidada



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

Em R\$ mil	Consolidado Econômico Financeiro					
	jun-11		set-11		set-10	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	5.411.287	9.808.717	3.565.234	4.833.328	70.056	-
Cupom de Moeda Estrangeira	4.611.843	4.685.934	7.679.835	7.632.620	1.063.211	1.074.085
Cupom de Índice de Preços	2.156.503	-	2.346.003	2.393	1.353.760	-
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	4.611.843	4.685.934	7.679.835	7.632.620	1.063.211	1.074.085
Preço de Ações	-	41.811	22.532	34.620	-	5.207
Preço de Mercadorias (Commodities)	23.942	-	15.381	-	21.326	-

6.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

6.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

Todas as definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis a todos os fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

6.2.2. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados cinco cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico ou estatístico, planejamento, esgotamento, stress (crise geral) e hard stress (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Setembro/2011

PUBLICAÇÃO

30/11/2011

liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de stress e de hard stress.

Nos cenários básicos e de planejamento, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados mensalmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.



6.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Financeira consolidada.

Em R\$ mil	Consolidado Financeiro											
	jun-11				set-11				set-10			
	Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil												
Taxa de Juros	24.928.021	43.742.692	9.434.418	8.891.315	32.775.560	45.761.704	10.975.152	9.257.941	21.737.869	32.861.879	9.518.966	6.353.049
Taxa de Câmbio	7.108.459	7.714.002	1.327.752	1.718.351	11.694.904	12.374.324	1.114.368	1.153.719	5.357.910	6.026.547	1.018.821	691.293
Preço de Ações	45.701	-	-	-	286.608	-	-	-	-	5.207	19.355	50.402
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	32.082.182	51.456.694	10.762.170	10.609.666	44.757.071	58.136.029	12.089.519	10.411.660	27.095.780	38.893.633	10.557.142	7.094.743
No Exterior												
Taxa de Juros	239.677	245.790	2.686.856	2.621.395	282.014	282.724	4.113.866	4.026.691	196.707	192.845	1.296.814	1.630.177
Taxa de Câmbio	239.677	245.790	2.392.742	2.188.111	282.014	282.724	3.608.824	3.430.949	196.707	192.845	1.296.814	1.134.724
Preço de Ações	-	-	-	-	148	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	23.942	-	-	-	837	-	-	-	-	-	-	-
Total	503.295	491.579	5.079.598	4.809.506	565.014	565.449	7.722.690	7.457.641	393.414	385.690	2.593.629	2.764.901



Safra

TÍTULO
Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE
Setembro/2011

PUBLICAÇÃO
30/11/2011

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Econômico-Financeira Consolidada.

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Econômico Financeiro											
	jun-11				set-11				set-10			
	Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil												
Taxa de Juros	24.928.021	43.742.692	9.489.018	8.952.063	32.775.560	45.761.704	10.975.152	9.517.451	21.737.869	32.861.879	9.518.966	6.353.049
Taxa de Câmbio	7.108.459	7.714.002	1.327.752	1.718.351	11.694.904	12.374.324	1.114.368	1.153.719	5.357.910	6.026.547	1.018.821	691.293
Preço de Ações	45.701	-	-	26.959	286.608	-	-	-	-	5.207	19.355	50.402
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	32.082.182	51.456.694	10.816.770	10.697.373	44.757.071	58.136.029	12.089.519	10.671.170	27.095.780	38.893.633	10.557.142	7.094.743
No Exterior												
Taxa de Juros	239.677	245.790	2.686.856	2.621.395	282.014	282.724	4.113.866	4.026.691	196.707	192.845	1.296.814	1.630.177
Taxa de Câmbio	239.677	245.790	2.392.742	2.188.111	282.014	282.724	3.608.824	3.430.949	196.707	192.845	1.296.814	1.134.724
Preço de Ações	-	-	-	-	148	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	23.942	-	-	-	837	-	-	-	-	-	-	-
Total	503.295	491.579	5.079.598	4.809.506	565.014	565.449	7.722.690	7.457.641	393.414	385.690	2.593.629	2.764.901

Os valores apresentados na Tabela acima não são iguais aos apresentados no Quadro (b) da Nota Explicativa 7 (Instrumentos Financeiros Derivativos), divulgada nas Demonstrações Financeiras do Banco Safra do mesmo período, uma vez que, no primeiro caso, trata-se da visão por fatores de risco; no segundo caso, trata-se da visão por produto. Um único produto financeiro pode gerar exposições em dois ou mais fatores de risco, como ocorre no caso dos contratos Futuros.